



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s)
 Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 052 de 02/05/2022
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:
Novo Acordo - TO 02/05/2022

DECRETO Nº 052, DE 02 DE MAIO DE 2022

Deusany Batista de Castro
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 052/2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Transportes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor público, **LEVI GAMA VERAS**, inscrito no CPF nº **057.579.691-05**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Transportes**

Art. 2º -Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
ao 02 (dois) dia do mês de maio do ano de 2022.

Deusany Batista de Castro
DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO